



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ouvidor do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada Audiência Pública, no dia 5 de abril de 2019, no Auditório Dom Aluísio Lorscheider (Subsolo do Tribunal de Justiça), para discutir a participação da Sociedade quanto aos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, contemplando as Comarcas de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Eusébio (pertencente à 5ª Zona Judiciária), e será presidida pelo Desembargador Mário Parente Teófilo Neto.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

Art. 3º. Identificar as demandas sociais no tocante a atuação do Poder Judiciário Estadual, para envidar esforços na resolução das postulações apresentadas, através da formulação de planejamento institucional, assegurando a observância dos direitos e garantias constitucionais do cidadão e de acesso à justiça.

**DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E
PESSOAS INTERESSADAS**

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência pública os Magistrados, Procuradoria Geral de Justiça, os Promotores de Justiça das Comarcas de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Eusébio, Defensores Públicos, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Fortaleza, entre outras autoridades, além de

lideranças da sociedade civil organizada.

§ 1º. Cada expositor terá 5 (cinco) minutos para sua explanação.

Art. 5º. A participação na sessão plenária observará os seguintes procedimentos:

I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital.

II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;

III. As inscrições poderão ser realizadas em até 5 (cinco) dias úteis antes da Audiência, através do e-mail: ouvidoriageral@tjce.jus.br; pelo telefone 3207-7428. No local da Audiência serão realizadas inscrições no horário de 09:00 às 09:30h.

III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento objeto do presente edital serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

Art. 6º. Decorrido o tempo estipulado no art. 4º, a Ouvidoria do Poder Judiciário, através do presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á dia 5 (cinco) de abril do ano corrente, de 09:00 às 12:00 horas, no Auditório Dom Aluísio Lorscheider (subsolo do Tribunal de Justiça), situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n- Cambéba, Fortaleza-CE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (<http://www.tjce.jus.br>).

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para audiência pública.

Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital.

Divulgue-se.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019

Desembargador Mário Parente Teófilo Neto
Ouvidor do Poder Judiciário